



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração

Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

TERMO ADITIVO Nº 28/2024 QUE VISA ADITIVAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023. (2º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 062.261.509-20 e CI.RG nº 9.110.086/0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Felipe Schmidt, nº 49, Bairro: São José, neste Município, pelo 1º Tenente BM MTCL934552-3 - CMT DO 4º/3ª/7ºBBM, Sr. **JONAS PIRES DA SILVEIRA**, bombeiro militar, brasileiro, casado, Gestor do FUNREBOM, portador do CPF/MF nº 085.571.808-93 e CI.RG nº 4.702.435 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Santa Paulina, nº 568, Balneário: Paese, neste Município, e, de outro lado a Empresa **JP CARCERERI SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede a Rua Miguel Galhardi, nº 30, Bairro: Jardim Perola na cidade de Itapoá/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.518.724./0001-46 e Inscrição Estadual nº ISENT0, representada neste ato pela sócia administradora, a Sra. **SIMONI CARCERERI**, portadora do CPF/MF nº 018.906.569-92 e do CI.RG nº 6536823 SSP/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam a Contratação de empresa de construção civil, com mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para execução de pavimentação do pátio, estacionamento, calçadas e passeio da unidade do Corpo de Bombeiros de Itapoá/SC, totalizando uma área de 830,00m², conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentaria, partes integrantes do edital, e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 157/2023**, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa promover adequações no projeto inicial em conformidade com justificativa técnica, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, anexos ao processo, mediante aditivo do respectivo Contrato Administrativo conforme cláusulas que seguem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO

2.1. Por força das adequações, altera a cláusula quinta "do preço" aditando o respectivo contrato em um percentual de 8,81%, totalizando o valor de **R\$ 10.857,80 (dez mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 180/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

3.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de **Contrato Administrativo nº 180/2023**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 29 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA
JP CARCERERI SERVIÇOS GERAIS LTDA
SIMONI CARCERERI

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
JONAS PIRES DA SILVEIRA 1º TENENTE BM MTCL934552-
3 CMT DO 4º/3ª/7ºBBM GESTOR FUNREBOM
FISCAL DO CONTRATO

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
RODRIGO BERGONSE
ENGENHEIRO CIVIL CREA/SC 160394-5
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF: